

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.890, DE 05 DE MAIO DE 2025 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3377 de 06.12.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 05/05/2025.

Rio das Pedras, 05 de maio de 2025.

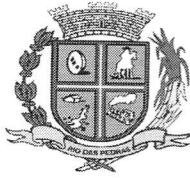
MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Júnior
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

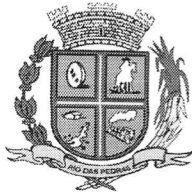
Anexo I

ACRÈSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Ficha: 213	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	27.834,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 214	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	48.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 236	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.549,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 317	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 319	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	980.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.378.383,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Ficha: 212	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-75.834,00



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 235 12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

-2.549,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 322 10.301.0036.2064.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-1.000.000,00

3.3.50.41.00

CONTRIBUIÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.378.383,00